

Portaria nº 1765, de 09 de Outubro de 2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, constante do Processo nº 754743,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, ATÉ O DIA 17 DE OUTUBRO DE 2014, A INSCRIÇÃO para a seleção de candidatos a aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos, Áreas de Concentração em Engenharia de Alimentos e Ciência de Alimentos – Nível Mestrado, em conformidade com o Edital nº 146/2014, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 10/09/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 146/2014.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS

Reitor